AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº ____/2022

Requer o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca da ausência de frota de transporte público apropriada para realizar o transporte de Pessoas com Deficiência (PcD) na zona rural do município, visto que, de acordo com relatos da população, diversos residentes dos distritos tem sua mobilidade cerceada pela falta da condução adequada.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca da ausência de frota de transporte público apropriada para realizar o transporte de Pessoas com Deficiência (PcD) na zona rural do município, visto que, de acordo com relatos da população, diversos residentes dos distritos tem sua mobilidade cerceada pela falta da condução adequada.

JUSTIFICAÇÃO

A situação dos transportes públicos da cidade vem sendo objeto de crítica da população há muito tempo. Os serviços prestados pelas empresas precisam de drásticas melhorias para que a população possa se locomover de forma adequada, com conforto, e em segurança.

Segundo relatos de moradores dos distritos de Ilhéus, as linhas de ônibus que circulam as localidades não dispõe de estrutura adequada para transportar as pessoas com deficiência, e por essa razão eles estão deixando de realizar os tratamentos que são designados pelos médicos, situação que malfere o direito à saúde desses usuários.

Aduz o Art. 46 da LBI - Lei brasileira de inclusão, que o direito ao transporte e mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurada em igualdade de oportunidade com as demais pessoas por meio de identificação e eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

Destarte, é estarrecedor que essas pessoas necessitem pagar valores abusivos em transporte até mesmo para buscar seus benefícios nos bancos. É inadmissível que casos como esse continuem a ocorrer.

Como é de natural conhecimento, o Poder Público Municipal tem como obrigação legal garantir a prestação do serviço de transporte público. Assim, tutelando os interesses difusos e os interesses individuais homogêneos envolvidos, trago ao conhecimento desta secretaria a situação, bem como, solicito que com brevidade face à essencialidade do caso, no uso de suas atribuições, disponibilize ônibus que possibilitem a condução de pessoas com deficiência, principalmente para os distritos da cidade, com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 19 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador